



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quarta-feira, 10 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00241

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
858859582029FF3C8AD58CC3906BD11D

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- Decretos nº 149 a 153/2013 de 04 de Julho de 2013. Decreto Municipal nº 154/2013 de 05 Julho de 2013.
- Portaria Municipal nº 056/2013 de 06 de Julho de 2013 - Concede Licença maternidade a funcionária Sr<sup>a</sup>. Cristiane Cedro dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais por um período de (04) quatro meses, tendo início em 06 de julho, e finalizando em 06 de novembro de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 149/2013  
DE 04 DE JULHO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, Símbolo CC-12 do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - Ba, **resolve**:

**Art. 1º** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Licitação e Contrato, Símbolo CC-12**, o Sr. **Rodrigo Silva Pires**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013..

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Sec.Mun.Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 150/2013**  
**DE 04 DE JULHO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do(a) Diretor(a) Escolar, Escola de G.P Símbolo CC-6 do Município Cafarnaum - BA, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - BA,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, Escola de GP – Ludugerio F. de Carvalho e Agostinho Jose (Núcleo), **Símbolo CC-6**, a **Srª. Jailma Araujo de Souza**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Cafarnaum – Ba, 04 de Julho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Sec.Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 151/2013**  
**DE 04 DE JULHO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Vice Diretor Escolar, de Escolar de G.P Símbolo CC-11 do Município Cafarnaum - BA, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - BA,

**Resolve:**

**Art. 1º** Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar, Escola de GP – Ludugerio F. de Carvalho e Agostinho Jose (Núcleo), **Símbolo CC-11**, o **Sr. Wagner José de Souza**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Cafarnaum – Ba, 04 de Julho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Sec.Mun. Educação

---

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 152/2013**  
**DE 04 DE JULHO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor Escolar, Escola de G.P Símbolo CC-6 do Município Cafarnaum - BA, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - BA,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para provimento do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, Escola de GP – Ludugerio F. de Carvalho e Agostinho Jose (Núcleo), **Símbolo CC-6**, o **Sr. Vagner José de Souza**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Cafarnaum – Ba, 04 de Julho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Sec.Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 153/2013**  
**DE 04 DE JULHO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Vice Diretor Escolar, de Escolar de G.P Símbolo CC-11 do Município Cafarnaum - BA, e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - BA,

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear para provimento do Cargo em Comissão de Vice Diretor Escolar, Escola de GP – Ludugerio F. de Carvalho e Agostinho Jose (Núcleo), **Símbolo CC-11**, o **Sr. Maxoel Souza Boaventura**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2013.

Cafarnaum – Ba, 04 de Julho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Sec.Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 154/2013**  
**DE 05 JULHO DE 2013.**

*“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”*

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Concessão de Aposentadoria: Gilzete Alves de Souza  
Benefício: 1579877017  
Especie: 57  
CTPS: 080896/00051-BA

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Srª. **GILZETE ALVES DE SOUZA**, portadora do **CPF: 451.678.105-82** em virtude de Aposentadoria ter sido concedida em 28/11/2012 conforme carta do INSS datada de 17/06/2013 e, **Benefício nº. 1579877017** Constando na mesma, tempo de contribuição de: 29 anos 08 meses e 12 dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2013

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilásio dos Santos Barreto**  
Secretário Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/2013  
DE 06 DE JULHO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Srª. **CRISTIANE CEDRO DOS SANTOS**, protocolado em 06 de julho de 2013, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. **CRISTIANE CEDRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (04) quatro meses, tendo início em 06 de julho, e finalizando em 06 de novembro de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2013.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

**Evilasio dos Santos Barreto**  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br